



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Maria Luiza Ferreira de Abreu, Presidente da Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas (CAAP), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS foi instaurada com a missão de investigar um dos maiores escândalos recentes envolvendo recursos da previdência social: as fraudes em aposentadorias, pensões e descontos indevidos aplicados sobre os benefícios de milhões de brasileiros. Em meio a esse cenário, torna-se imprescindível a convocação da Sra. Maria Luiza Ferreira de Abreu, Presidente da Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas (CAAP).

A CAAP mantém, desde fevereiro de 2019, Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS, permitindo descontos de mensalidades associativas diretamente nos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão. O último ACT, firmado em maio de 2022, autorizou descontos correspondentes a 3% do valor mensal do benefício, percentual expressivo diante da realidade de milhões de aposentados e pensionistas.



\* C D 2 5 0 0 7 2 6 9 8 8 0 0 \*

De acordo com auditoria realizada pelo INSS, até maio de 2024, a CAAP possuía 270.620 associados com descontos ativos. Desde o início dos repasses, em fevereiro de 2019, já arrecadou a vultosa quantia de R\$ 178.816.074,71 (cento e setenta e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, setenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme informações oficiais do Portal da Transparência.

Contudo, tais números, que deveriam traduzir uma relação associativa legítima, estão cercados de denúncias de irregularidades e práticas abusivas:

- A CAAP acumula 6.982 reclamações ativas no *Reclame Aqui*, sendo 1.826 apenas nos últimos seis meses, indicando crescimento alarmante das denúncias;
- As reclamações relatam, de forma quase unânime, descontos não autorizados em benefícios previdenciários, sem consentimento válido ou vínculo associativo legítimo;
- Muitos dos atingidos são idosos e aposentados em situação de vulnerabilidade, que dependem integralmente de seus benefícios para sobreviver;
- Há indícios de uso de dados pessoais obtidos irregularmente, filiações fictícias, autorizações fraudulentas e até relatos de falsificação de documentos e assinaturas para justificar descontos;
- Em novembro de 2024, a entidade recebeu do INSS o valor recorde de R\$ 13.498.946,49 (treze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), após uma sequência de repasses de crescimento incompatível com filiações voluntárias;
- Auditoria do INSS constatou que, apesar da exigência de fiscalizações semestrais, a CAAP deveria ter sido fiscalizada em 32 ocasiões até maio de 2024, mas apenas uma fiscalização ordinária foi realizada, em dezembro de 2023;



- A CAAP figura como terceira maior litigante do Brasil em sua categoria, conforme o relatório *Justiça em Números* (CNJ), com 13.708 processos em que consta como ré.

Esses elementos revelam um padrão sistemático de exploração financeira, em que aposentados e pensionistas são utilizados como massa de manobra para arrecadações indevidas, em flagrante violação à legislação previdenciária, ao Código de Defesa do Consumidor e aos princípios da dignidade humana.

A convocação do Presidente da CAAP é, portanto, imprescindível para que esta CPMI esclareça a real extensão do esquema, identifique responsabilidades e proponha medidas legislativas e administrativas que coíbam a continuidade dessas práticas.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

**Deputado Zé Trovão**  
(PL - SC)

